

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1019 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, stado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 19) - Ficam suplementadas no valor abaixoas seguintes dotações orçamentarias:

rgão: Gabinete do Prefeito Unidade Oromanetaria: Secretaria do Gabinete Werba: 03.07.021.2.003 🐧 rgão: Departamento de Obras e Planejamento Whidade Orçamentária: Divisão de Obras Werba: 10.58.021.2.005 Item: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 100.000,00 Orgão: Departamento de Serviços Públicos Unidade Orçamentária: Divisão de Serviços Municipais - Parquese Jardins. Werba: 10.60.328.2.004 Orgão: Departamento de Saūde e Assistência Social Unidade Orçamentária: Divisão de Assist. Medica Odontológica Werba: 13.75.428.2.003 TOTAL: Cr\$ 700.000,00

> § Unico) - Para cobertura do credito supra, indicamos como recurso e anulação parcial-

da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: Departamento de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: Divisão de serviços municipais

Verba: 10.60.326.2.004 - Serviços funerārios



Prefeitura do Município de Cajamar Estado de São Paulo

Artigo 20) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.

de 1981.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de dezembro

MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar decostume.

IRIME LAMEIRA BELCHIOR
Official Administrativo